

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita





**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Tibagi**
Estado do Paraná
Lei Municipal nº. 1.757 de 30 de Outubro de 2001

SÚMULA: Revogação do processo de licitação 11/2015 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tibagi

JOVANIR ANTONIO LOPES, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tibagi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal 1.757/2001 (TIBAGI PREV)

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR o processo de Dispensa de Licitação n.º 11/2015 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tibagi, considerando o atraso de 25 dias para a formalização do contrato administrativo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tibagi, em 30 de outubro de 2015.

JOVANIR ANTONIO LOPES
Diretor-Presidente do TIBAGI PREV

"Olá Pessoal, escrevo para informar e divulgar que ainda temos vagas não preenchidas para o curso e-TEC Idiomas Sem Fronteiras de ESPANHOL.

Vagas estudantes Ensino Médio escolas públicas: 8 (preenchidas 5, FALTA 3)
Vagas alunos Ensino Médio do Campus: 16 (preenchidas 10, FALTAM 6)
Vagas servidores: 8 (preenchidas 6, FALTAM 2)

Precisamos de pelo menos mais 11 alunos para conseguir abrir o curso. As vagas podem ser remanejadas entre alunos do IF, servidores e alunos de escola pública (se conseguirem 11 estudantes do IF e mais nenhum servidor ou aluno de escola pública, estaria ok).

As inscrições podem ser feitas até 03/11 TERÇA-FEIRA, pelos endereços:

Alunos e Servidores do IFPR:
<http://survey.ifpr.edu.br/index.php?r=survey/index/sid/456441/lang/pt-BR>

Estudantes da Rede Estadual e Municipal:
<http://survey.ifpr.edu.br/index.php?r=survey/index/sid/929518/lang/pt-BR>

Por favor, divulguem.
Obrigado.

Encerra-se na próxima quinta-feira (29) o prazo para inscrição em uma das 840 vagas ofertadas pelo [Processo Seletivo](#)

[Simplificado](#) referente ao Curso de Formação Inicial e Continuada em **Espanhol Básico e Inglês Básico** na modalidade a distância (EaD) do programa e-Tec Idiomas sem Fronteiras.

Os cursos de inglês e espanhol, da Rede e-Tec Brasil, são destinados aos estudantes e servidores do IFPR, e também aos alunos de nível médio das escolas da rede pública estadual e municipal de ensino e possuem carga-horária de 200h.

As inscrições são feitas exclusivamente por meio de formulário *online*. Estudantes e servidores do IFPR devem [clique aqui](#). Já para alunos das redes estadual e municipal devem [clique aqui](#).

Os cursos são semipresenciais, com aulas disponibilizadas por meio do *Moddle*, ambiente virtual de ensino e aprendizagem, com exigência de presença, no polo presencial de ensino, na primeira e na última semana do curso, nos dias e horários a serem definidos pela equipe do *campus* de inscrição.

Serão ofertadas 840 vagas, distribuídas em 13 *campi* do IFPR, situados nas cidades de Assis Chateaubriand, Curitiba, Foz do Iguaçu, Irati, Ivaiporã, Jacarezinho, Londrina, Palmas, Paranaguá, Paranaíba, Pinhais, Telêmaco Borba e Umuarama.

O resultado será divulgado na página de [Educação a Distância do IFPR](#).

Para mais informações, consulte a [Chamada Simplificada nº 06/2015](#).

Atenciosamente

Profª Alcione Aparecida da Cruz Fernandes
Coordenadora do Polo Tibagi
Prefeitura Municipal de Tibagi

Fone 1: (42) 3916 - 21 83

Fone 2: (42) 9916 - 35 89

Fone 3: (42) 8869 - 85 84

DECRETO Nº 017/2015

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições do art. 95 e 96 da Lei Orgânica do Município c/c o art. 25, inc. I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi;

DECRETA

Art. 1º - Fica constituída Comissão de Avaliação e Controle dos Bens Patrimoniais pertencentes ao Poder Legislativo do Município de Tibagi, a ser composta pelos servidores: Juliano Wosniak, Elaine de Fátima Ruiz Souta e Juliane de Cássia Gois, que será presidida pelo primeiro e secretariada pela terceira, com a finalidade de promover o levantamento, acompanhamento e avaliação dos bens patrimoniais do Poder Legislativo no presente exercício de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições do Decreto nº006/2015.

Câmara Municipal de Tibagi, em 01 de Outubro de 2015

ARISTEU RIBAS
Presidente

CECÍLIA NANUZI PAVESI
Vice-Presidente

HELYNEZ IZABEL TAQUES SANTOS
1º Secretária

NIVALDO ALVES DE SOUZA
2º Secretário

DECRETO Nº 018/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 30, inc XIX do Regimento Interno, bem como nos arts. 19, § único 21, 22 e seguintes da Lei nº2.384 de 9/12/2011.

DECRETA

Art. 1º Fica constituída a **Comissão de Avaliação e Desempenho Funcional**, devendo esta ser composta através dos servidores: Elaine de Fátima Ruiz Souta, Marcia Maria Coutinho, Juliano Wosniak e Ricardo Luiz Rios Brandão, os quais ficam incumbidos do processo de avaliação e desempenho funcional dos servidores do Poder Legislativo no curso do exercício financeiro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições do Decreto nº003/2015.

Câmara Municipal de Tibagi, em 01 de Outubro de 2015.

ARISTEU RIBAS
Presidente

CECÍLIA NANUZI PAVESI
Vice-Presidente

HELZYNEZ IZABEL TAQUES SANTOS
1º Secretária

NIVALDO ALVES DE SOUZA
2º Secretário

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2015
Carta Convite: Nº 001/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI.
CONTRATADA: CIPAUTO VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de um veículo zero quilometro, de fabricação nacional, ano de fabricação 2015, modelo 2015, de cor prata, SEDAN, motor no mínimo 1.8L 16V válvulas, 4 portas, 5 lugares, motor bicombustível com potência no mínimo de 141 CV para gasolina, e 144 CV para etanol; capacidade do porta malas com no mínimo 450 litros. Devendo o veículo ser equipado com rodas de alumínio aro 17, Air bags para a proteção do condutor e passageiros, frontais e laterais, alarme alerta sonoro, ar condicionado digital, faróis e lanterna de neblina, sistema de freio ABS, antiblocante, sistema eletrônico de controle de tração, programa eletrônico de estabilidade, com distribuição eletrônica de frenagem, computador de bordo, direção elétrica progressiva, vidros elétricos, espelho retrovisor interno eletrocromico, espelhos retrovisores externos elétricos, sistema de som AM-FM estéreo, CD Player, MP3, USB, seis alto-falantes, luz de direção diurna e de posição em led, sensor de chuva, transmissão automática de no mínimo seis velocidades, cintos de segurança retrateis 3 pontos com pré-tensionadores e ajuste de altura, cinto de segurança traseiros laterais e central 3 pontos retrateis.

VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 75.900,00 (setenta e cinco mil e novecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0101.1003-4.4.90.52.00.00

FORMA DE PAGAMENTO: Na entrega do objeto.

DATA ASSINATURA: 09/10/2015

Tibagi, 20 de Outubro de 2015

HOMOLOGAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 001 /2.015Empresa Vencedora: **CIPAUTO VEICULOS LTDA****CNPJ: Nº. 06105496-0003/06**

QUANT	OBJETO	VALOR GLOBAL R\$
1	Aquisição de um veículo zero quilometro, de fabricação nacional, ano de fabricação 2015, modelo 2015, de cor prata, SEDAN, motor no mínimo 1.8L 16V válvulas , 4 portas, 5 lugares, motor bicombustível com potência no mínimo de 141 CV para gasolina, e 144 CV para etanol; capacidade do porta malas com no mínimo 450 litros. Devendo o veículo ser equipado com rodas de alumínio aro 17, Air bags para a proteção do condutor e passageiros, frontais e laterais, alarme alerta sonoro , ar condicionado digital, faróis e lanterna de neblina, sistema de freio ABS,anti- bloqueante,sistema eletrônico de controle de tração,programa eletrônico de estabilidade,com distribuição eletrônica de frenagem,computador de bordo, direção elétrica progressiva,vidros elétricos, espelho retrovisor interno eletrocrômico,espelhos retrovisores externos elétricos,sistema de som AM-FM stéreo,CD Player, MP3,USB, seis alto-falantes, luz de direção diurna e de posição em led,sensor de chuva, transmissão automática de no mínimo seis velocidades,cintos de segurança retrateis 3 pontos com pré-tensionadores e ajuste de altura,cinto de segurança traseiros laterais e central 3 pontos retrateis.	75.900,00

HOMOLOGO

Em 07 de OUTUBRO de 2.015

Aristeu Ribas

Presidente da Câmara

DECRETO Nº 664.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. O Parque Municipal “Terézio Ribas Teixeira”, criado pelo Decreto 368/1999, passa a ser denominado CENTRO MUNICIPAL DE EVENTOS “TERÉZIO RIBAS TEIXEIRA”.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 29 de outubro de 2015.

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal em exercício

LUIZ AUGUSTO CIOLA
Secretário Municipal de Administração

DECRETO 665/2015

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento de 2015 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base no disposto no artigo 43 § 1º, inciso 1 da Lei 4320/64; artigo 8, inciso II da Lei Municipal 2549/14 resolve e:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2015, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)** para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO	REF	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO: 10		Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
UNIDADE: 001		Gerência Administrativa	
12.361.1201.2-038		Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.39.00.00	1209	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
104		25% Sobre Demais Impostos Vinculados a Educação E.C	70.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o excesso de arrecadação das contas 1.7.21.01.05.00.00 Cota – parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural no valor de R\$ 70.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tibagi, 29 de outubro de 2015.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI EM EXERCÍCIO

DÉBORA B. DA S. FERNANDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECRETO Nº 666

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com os art. 66, Inciso VI, art. 83 e art. 85 da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei municipal de nº 2.389 de 09 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear as pessoas abaixo relacionadas para a composição da COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDOS DO PLANO DE CARREIRA PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, a partir desta data:

- JULIO CESAR MULLER DE PAULA;
- KLEBER JOSÉ BAITEL OLIVEIRA;
- JOSÉ IVONILSON CARNEIRO;
- ACIR INÁCIO PADILHA KACHINSKI,
- DANIELA GONÇALVES;
- ROSNEI ANTONIO MACHADO;
- REGINALDO DE JESUS GOMES RIBEIRO.

Art. 2º. Os serviços não serão remunerados, considerando-se relevantes prestados ao Município.

Art.3. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Diamante, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

Artur Ricardo Nolte
Prefeito Municipal

Luiz Augusto Ciola
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

ADITIVO AO CONTRATO N.º 099/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: LOGVEM COMERCIAL LTDA. – ME

Finalidade: Prorroga prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir do termino do contrato original e findando em 14 de maio 2016.

Data da assinatura: 12/05/2015

CONTRATO Nº 0216/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

Finalidade: Aquisição futura e eventual de Material Médicos Hospitalares E Odontológico.

Valor: R\$ 1.399,34

Dotação Orçamentária: 14.002.10.301.1001.2057.3339030.0900; Referência:1322

14.002.10.301.1001.2057.339032.0300; Referência:1323

14.002.10.301.1001.2057.339032.0300; Referência:1324

Vigência: 12 (doze) meses

Licitação: Pregão Eletrônico nº 072/2015

Data da assinatura: 23/09/2015

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 053/2014

Aditivo nº 01

CONTRATANTE: Município de Tibagi

CONTRATADA: ANTONIO SIMIANO – SERVIÇOS CONTÁBEIS

Finalidade: A verba orçamentária para fazer face ao dispêndio decorrente do referido contrato, no exercício de 2015 é a consignada no orçamento geral vigente, na seguinte dotação orçamentária: - 07.001.04.123.04012-021 – 3390.39.0000 – vínculo 000

Data da Assinatura: 24/06/2015

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0253/2014

Aditivo nº 01

CONTRATANTE: Município de Tibagi

CONTRATADA: GÉSSIKA MENDES NEIVERTH – ME

Finalidade: A verba orçamentária para fazer face ao dispêndio decorrente do referido contrato, no exercício de 2015 é a consignada no orçamento geral vigente, na seguinte dotação orçamentária: - 14.002.10.301.1001+2091.3390.39.9999 – vínculo 303

Data da Assinatura: 24/06/2015

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0210/2014

Aditivo nº 01

CONTRATANTE: Município de Tibagi

CONTRATADA: GILMAR CASTURINO PRESTES – ME

Finalidade: A verba orçamentária para fazer face ao dispêndio decorrente do referido contrato, no exercício de 2015 é a consignada no orçamento geral vigente, na seguinte dotação orçamentária: - 10.001.12.361.12012.039.3390.39.1904 – vínculo 103

Data da Assinatura: 29/06/2015

ADITIVO AO CONTRATO N.º 087/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: A M M DOS SANTOS & SILVA CONSTRUÇÃO LTDA.

Finalidade: Prorroga prazo de vigência do contrato por mais 300 (trezentos), dias contados a partir do término do contrato original e findando em 30 de dezembro de 2015; Prorroga o prazo de execução por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir do término do contrato original e findando em 29 de agosto de 2015.

Data da assinatura: 11/12/2015

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: ARLETE BEATRIZ MORO - ME

Finalidade: Prorroga prazo contratual por mais 12 (doze) meses, findando-se em 02 de fevereiro de 2016, para os serviços de manutenção da rede de iluminação pública do Município, incluindo Sede, Distritos e bairros, campos de futebol da Sede do Município, manutenção da parte elétrica e iluminação de prédios públicos.

Valor R\$ 90.000,00

Dotação: - 08.003.15.452.15012-030 – 3390.39.0000 – vínculo 000

Data da assinatura: 03/02/2015

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: ROSENILDO DENSE & LORIVAL LESSE LTDA

Finalidade: Reajuste de preços para o reequilíbrio econômico financeiro do referido contrato, no valor de 21% (vinte e um por cento) por km/rodado, sendo que os valores passam a ser de: - lote 31 (trinta e um) – São Bento/Vasto Horizonte - passa a ser de R\$ 2,38 (dois reais e trinta e oito centavos); - lote 32 (trinta e dois) – São Bento/Capivari - passa a ser de R\$ 1,96 (um real e noventa e seis centavos)

Data da assinatura: 29/07/2015

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0237/2014

Aditivo nº 01

CONTRATANTE: Município de Tibagi

CONTRATADA: RAQUEL M. R. BOSAK & CIA LTDA

Finalidade: A verba orçamentária para fazer face ao dispêndio decorrente do referido contrato, no exercício de 2015 é a consignada no orçamento geral vigente, na seguinte dotação orçamentária: - 14.002.10.301.1001.1046 – 339030.3901 – Referência: 1319

Data da Assinatura: 30/07/2015

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0238/2014

Aditivo nº 01

CONTRATANTE: Município de Tibagi

CONTRATADA: FURTUOSO & FURTUOSO LTDA

Finalidade: A verba orçamentária para fazer face ao dispêndio decorrente do referido contrato, no exercício de 2015 é a consignada no orçamento geral vigente, na seguinte dotação orçamentária: 14.002.10.301.1001.1046 – 339030.3901 – Referência: 1319

Data da Assinatura: 30/07/2015

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0239/2014

Aditivo nº 01

CONTRATANTE: Município de Tibagi

CONTRATADA: J. K. PNUES LTDA.

Finalidade: A verba orçamentária para fazer face ao dispêndio decorrente do referido contrato, no exercício de 2015 é a consignada no orçamento geral vigente, na seguinte dotação orçamentária: 14.002.10.301.1001.1046 – 339030.3901 – Referência: 1319

Data da Assinatura: 30/07/2015

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 087/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: A M M DOS SANTOS & SILVA CONSTRUÇÃO LTDA.

Finalidade: Prorroga o prazo de execução por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir do termino do contrato original e findando em 23 de dezembro de 2015.

Data da assinatura: 27/08/2015

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0198/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: DAIANE APARECIDA PEDROSO DE LIMA 06773920957

Finalidade: Reajuste de preços para o reequilíbrio econômico financeiro do referido contrato, no valor de 21% (vinte e um por cento), passa a ser de R\$ 2,96 (dois reais e noventa e seis centavos) o km/rodado.

Data da assinatura: 26/08/2015

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0198/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: DAIANE APARECIDA PEDROSO DE LIMA 06773920957

Finalidade: Reajuste de preços para o reequilíbrio econômico financeiro do referido contrato, no valor de 21% (vinte e um por cento), passa a ser de R\$ 2,96 (dois reais e noventa e seis centavos) o km/rodado.

Data da assinatura: 26/08/2015

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0198/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: DAIANE APARECIDA PEDROSO DE LIMA 06773920957

Finalidade: Prorroga o prazo de vigência e execução dos serviços ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste contrato, findando em 26 de agosto de 2016.

Valor R\$ 37.296,00

Dotação: - 10.001.12.361.1201.1010.339033.0000 - vínculo 131

- 10.001.12.361.1201.1011.339033.0000 - vínculo 116

- 10.001.12.361.1201-2036.339033.0000 - vínculo 107

- 10.001.12.361.1201.2039.339033.0000 - vínculo 103

- 10.001.12.361.1201.2039.339033.0000 - vínculo 104

Data da assinatura: 26/08/2015

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 050/2015

Aditivo nº 01

CONTRATANTE: Município de Tibagi

CONTRATADA: JEFERSON MATIAS ANTUNES - TIBAGI - ME

Finalidade: A verba orçamentária para fazer face ao dispêndio decorrente do referido contrato, no exercício de 2015 é a consignada no orçamento geral vigente, na seguinte dotação orçamentária: - 13.002.08.243.08026-002 – 3330.00.0000 – vínculo 000 – Ref. 1278

Data da Assinatura: 08/09/2015

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 050/2015

Aditivo nº 01

CONTRATANTE: Município de Tibagi

CONTRATADA: JEFERSON MATIAS ANTUNES - TIBAGI - ME

Finalidade: A verba orçamentária para fazer face ao dispêndio decorrente do referido contrato, no exercício de 2015 é a consignada no orçamento geral vigente, na seguinte dotação orçamentária: - 13.002.08.243.08026-002 – 3330.00.0000 – vínculo 000 – Ref. 1278

Data da Assinatura: 08/09/2015